



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1066º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Através deste solicitamos a aquisição de peças, para a manutenção do Ford Cargo 1519 placa PRP-4148 PMJ-01, atendendo as necessidades da Secretaria de Transportes e Obras. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: MEGA ACESSÓRIOS EIRELI-ME
CNPJ:26.386.860/0001-07
OFC 333.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.30	501	Municipal	4.186,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MEGA ACESSORIOS EIRELI-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.386.860 /0001-07, estabelecida no endereço Sem Logradouro, Sem Bairro, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO SECADOR		1,00	UN	450,00	450,00
1/2	ELETRO VENTILADOR		1,00	UN	700,00	700,00
1/3	CANO		3,00	UN	80,00	80,00
1/4	CARGA DE GÁS		1,00	UN	400,00	400,00
1/5	EVAPORADORA		1,00	UN	850,00	850,00
1/6	RESISTENCIA		1,00	UN	400,00	400,00

1/7	MANGUEIRA PRENSADA		2,00	UN	200,00	200,00
1/8	BOBINA MAGNÉTICO		1,00	UN	400,00	400,00
1/9	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO		4,00	UN	70,00	70,00
1/10	LIMPA CONTATOS		1,00	UN	30,00	30,00
1/11	TERMINAL		12,00	UN	3,00	3,00
TOTAL VENCEDOR						4.186,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 15/05/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL